



PORTARIA Nº 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA APURAR A INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000091/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 00013093/2023;
Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município quanto a necessidade de se apurar a inexecução parcial de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Especial tendo como escopo apurar a inexecução parcial do contrato por parte da empresa **NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, formalizado com esta municipalidade por meio de Pregão Eletrônico nº 000018/2023, Ata de Registro de Preços nº 000091/2023, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Especial composta pelos servidores: a **Sra. THAMARA GOMES EVALD** - matrícula nº 013926 (presidente), a **Sra. ANA PAULA SIMÃO ALVES DA GAMA** - matrícula nº 0010277 e o **Sr. IGOR PEREIRA TORREZANI** - matrícula nº 014475, para apurar fato conforme disposto Memorando nº 000174/2023, do Setor de Licitações, Pregões e Contratos, dando-lhes o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 09 de janeiro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL